Ata nº 04/2020

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte, as 8h00, a Nutricionista responsável pela Alimentação Escolar da Rede municipal de ensino, Elister Lilian Brum Balestrin, através do aplicativo WhatApp, realizou um informativo on-line, devido a impossibilidade de reunião presencial por conta do novo corona vírus – Covid 19, aos membros do Conselho de Alimentação Escolar. Informou aos conselheiros que esta semana teremos a entrega do II kit de Alimentação Escolar. Serão distribuídos 1056 kits, nas seguintes datas de entrega: No dia 20 de abril na Escola Municipal Santa Mônica, Bandeirantes, Terezinha Machado, Bom Jesus, CMEI Pequeno Anjo e APAE; Nos dias 20 e 21 de abril, Escola Municipal Campo da Baixada e CMEI Albina Dallabrida; No dia 21 de abril, Escola Municipal Laurindo Parmigiani e CMEI Primavera. Cada local tem sua escala de horário específica. Os kits são compostos por 10 itens, sendo eles: vindos do mercado: 2 produtos diversos, 1 leite ou iogurte, carne ou queijo. Vindos da agricultura familiar:1 kg mandioca, aproximadamente 700 gramas de milho verde (naqueles locais que os agricultores conseguiram entregar), 1 pão, aproximadamente 1 kg de fruta, 1 folhoso, aproximadamente 500 gramas de legumes. Lembramos, que por conta dos alimentos vindos dos mercados, os kits poderão ter diferenças. Para as crianças que apresentam na instituição de ensino, laudo de intolerância ou alergias alimentares, os kits deverão serão diferenciados, contendo apenas alimentos que as crianças podem consumir. Os kits não serão iguais, porém, apresentam mesmo cunho nutricional. As diferenças são devido as quantidades de alimentos licitados (da licitação que já tínhamos e não era preparada para esse fim de kits) e a produção de cada agricultor. Aos pais estão sendo encaminhados o seguinte comunicado: Informamos aos pais ou responsáveis que manifestaram interesse (através do preenchimento do questionário disponibilizado no dia oito de maio) em receber o kit alimentação escolar, que devem ser respeitado o dia e os horários estabelecidos para entrega do kit. O kit apenas será entregue nos dias e horários estabelecidos, pois possuem alimentos perecíveis, que podem perder a qualidade. Ainda, pedimos organização para que os alimentos recebidos retornem o mais breve possível as suas casas, alguns alimentos necessitam refrigeração imediata. Todos devem ficar atentos as orientações para

higienização adequada dos itens na chegada em casa. Reforçamos que os kits alimentação escolar são destinados aos alunos matriculados nesta instituição de ensino e é extremamente proibido a comercialização desses gêneros alimentícios e qualquer outra destinação que não seja para o consumo de seu filho (a). Na retirada dos kits os pais ou responsáveis deverão assinar a lista de entrega e o termo de recebimento. Para a retirada será necessário apresentação de documento com foto. Manter as medidas de proteção, como uso obrigatório de máscara, uma pessoa apenas entrar na instituição para retirar o kit, não levar crianças, manter distância adequada de outras pessoas e preferencialmente levar sua caneta para as assinaturas. Os conselheiros aprovaram o que foi solicitado e informado pela nutricionista. Sem mais a constar, encerro e assino a presente ata, juntamente com os demais conselheiros que passarão na Secretaria de Educação assiná-la no decorrer do dia. Sandra Leonir Pavan, Evandro P. Szekut
Geide Olszeski Jungro B. Anible Sost, Lizela Maria
Primo Vallaluda. Eliza Cristiane T. da Cas Lorenzetti
Marilene B. Lucietto